

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA,
PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
REFERENTES AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, EM
OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO § 4º DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº
101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 08h00, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Marapoama, localizada à Rua XV de Novembro, nº 171, Centro, neste município, foi realizada Audiência Pública convocada pelo Poder Executivo Municipal, com o propósito de apresentar, discutir e avaliar o cumprimento das metas fiscais correspondentes ao primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2025, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A audiência foi amplamente divulgada por meio dos canais oficiais da Prefeitura, garantindo a transparência e a ampla publicidade do ato, possibilitando a presença de representantes da sociedade civil organizada, lideranças comunitárias, membros do Poder Legislativo, técnicos da administração pública, cidadãos em geral, bem como representantes de conselhos municipais e demais interessados. Ressalta-se a significativa participação popular, cujas intervenções demonstraram interesse ativo pela situação fiscal do Município, sendo acolhidas com a devida atenção e respeito pelas autoridades presentes. A abertura dos trabalhos foi conduzida por representantes do Poder Executivo, que ressaltaram a importância do instrumento da audiência pública como mecanismo de controle social, transparência e incentivo à cidadania participativa. Na seqüência, a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Marapoama realizou a exposição detalhada dos dados financeiros, orçamentários e contábeis, com base nas informações constantes dos relatórios de avaliação do cumprimento das metas fiscais, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025. Durante a apresentação, foram esclarecidos os principais conceitos técnicos relacionados à execução fiscal do Município, tais como: resultado primário, resultado nominal, receita corrente líquida, despesa primária, dívida consolidada líquida, entre outros indicadores pertinentes ao acompanhamento da gestão fiscal. Foi inicialmente demonstrado o

resultado primário apurado no primeiro quadrimestre de 2025, o qual foi de R\$ - 284.732,28 (valor negativo). Esclareceu-se que este indicador reflete a diferença entre as receitas fiscais primárias e as despesas fiscais primárias liquidadas, excluídas as operações relativas a juros e amortizações da dívida pública. A receita corrente total arrecadada no período foi de R\$ 13.474.359,58, sendo que, após as deduções legais no valor de R\$ 2.034.949,57 – correspondentes, no caso do Município, exclusivamente às retenções constitucionais para o FUNDEB, já que Marapoama não possui Regime Próprio de Previdência – obteve-se uma receita corrente líquida (RCL) de R\$ 11.439.410,01, que serviu como base de cálculo para as análises fiscais. No mesmo período, o Município executou uma despesa primária no montante de R\$ 11.154.677,73, não havendo registro de despesas com juros e amortizações de dívidas. Dessa forma, o resultado primário superavitário de R\$ 284.732,28, revelou-se superior à meta estipulada na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, a qual previa um resultado primário projetado de R\$ -111.000,00. Essa constatação indica um desempenho fiscal acima da expectativa. Na seqüência, a equipe técnica abordou o resultado nominal, por meio do qual se analisa a capacidade do ente municipal em reduzir o montante da dívida fiscal líquida. Foi informado que o Município dispunha, na data de referência, de um ativo financeiro disponível no montante de R\$ 3.247.150,34, enquanto o montante das obrigações contratadas – compostas por restos a pagar processados, depósitos restituíveis e valores vinculados – totalizavam R\$ 5.820.820,17. Assim, a dívida consolidada líquida encontrava-se em R\$ - 2.573.669,83, denotando ausência de caixa líquido suficiente para cobertura da totalidade das obrigações assumidas pela municipalidade, liquidadas ou não. Foi destacado ainda que os empenhos liquidados e ainda pendentes de pagamento, abrangendo tanto despesas orçamentárias quanto extra-orçamentárias, totalizavam R\$ 1.764.651,56, configurando obrigações efetivamente constituídas que aguardam disponibilidade financeira para quitação. No tocante à aplicação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino e da saúde pública, a equipe técnica destacou os seguintes percentuais de execução:

Educação: 29,51% (superior ao mínimo constitucional de 25%);

Aplicação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB: 100%;

Saúde: 18,66% (superior ao mínimo legal de 15%).

Durante toda a audiência, a população presente teve espaço garantido para questionamentos, os quais foram prontamente esclarecidos pelos técnicos da administração. Houve manifestações relevantes por parte de representantes da sociedade civil, demonstrando o interesse coletivo pela boa gestão dos recursos públicos e pelo equilíbrio das contas municipais, dentro dos princípios da eficiência, legalidade e transparência. A ampla e efetiva participação dos cidadãos, somada ao compromisso dos técnicos e representantes do Executivo Municipal com a prestação de contas, evidenciou o fortalecimento do controle social e o respeito aos ditames legais e democráticos no tocante à responsabilidade fiscal.

Nada mais havendo a tratar, e tendo sido esgotadas todas as pautas propostas, foi encerrada a presente audiência pública. Para constar, lavra-se esta ata, que segue assinada na forma regimental.

Marapoama, 30 de maio de 2025.

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2025, REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO 2025, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA.

NOME	ASSINATURA
Jenica Ap. M. P. Escobora	Jenica Ap. M. P. Escobora
Caroline Bacchi	Caroline Bacchi
MURILO D'AMIGO	Muriilo D'Amigo
Jonathan Casca	Jonathan Casca
Carla C. de Freitas	Carla C. de Freitas
Grani Bizoli Goulart	Grani Bizoli Goulart
Luana Ap. Scandela Francisco	Luana Ap. Scandela Francisco
Dâmaris Oliveira	Dâmaris Oliveira
João José Reis	João José Reis

